**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 11 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**INDICAÇÃO N º 210 /2026**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa Municipal de Combate à Obesidade Infantil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste município.**

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar das crianças do município, por meio de ações voltadas à prevenção e ao combate da obesidade infantil no ambiente escolar.

É crescente o número de crianças que apresentam sobrepeso e obesidade, situação que pode acarretar diversos problemas de saúde, como diabetes, hipertensão e outras doenças associadas ao sedentarismo e à alimentação inadequada. Diante disso, torna-se fundamental que o poder público desenvolva ações preventivas desde a infância.

O referido programa poderá incluir atividades educativas sobre alimentação saudável, incentivo à prática de atividades físicas, acompanhamento nutricional, além de palestras e orientações direcionadas aos alunos, professores e familiares, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.

Portanto, trata-se de uma medida preventiva, educativa e de grande relevância para o desenvolvimento saudável das futuras gerações.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
11/03/26